



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 402

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 402

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº 108/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Início:- 11/05/2015 – Encerramento:- 26/05/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 26/05/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E
TONNERS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de maio de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: CHQCP5VT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 402

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002/2015

“Designa o Sr. Flávio Luís Baião Pontes Gestal, RG nº 13.240.645, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designado, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2015, o Sr. Flávio Luís Baião Pontes Gestal, RG nº 13.240.645, servidor público municipal efetivo, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas ao servidor, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 425,78 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: IMCAMLFY

PORTARIA Nº 003/2015

“Designa a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG nº 20.098.561, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2015, a Sra. Elena Maria de Almeida Barbieri, RG nº 20.098.561, servidora pública municipal efetiva, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas a servidora, fica concedida uma gratificação mensal no valor de R\$ 425,78 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: /L3UNIL4

PORTARIA Nº 004/2015

“Designa a Sra. Valéria de Fátima Bidoia Valverde, RG nº 16.177.373-4, para constituir o Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Viradouro, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, pelo período de 1 (um) ano a partir de 1º de abril de 2015, a Sra. Valéria de Fátima Bidoia Valverde, RG nº 16.177.373-4, servidora pública municipal efetiva, para constituir o Sistema de Controle Interno - SCI da Câmara Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) Pelas responsabilidades ora atribuídas a servidora, fica concedida uma gratificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 12 de maio de 2015

Ano II | Edição nº 402

Página 4 de 4

mensal no valor de R\$ 425,78 (quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com fundamento na Resolução nº 251/2013.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 01 de abril de 2015.

FABIANA LOURENÇO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Código Localizador: C0B90XCI